



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente à **Concorrência nº 072/2022** destinada à **Requalificação Viária das ruas São Paulo, Barra Velha e Guarujá**. Aos 13 dias de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca proposta comercial retificada apresentada pela empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**. Conforme ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 1º de julho de 2022 (documento SEI nº 0013434930), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, com o valor global de R\$ 12.747.495,58, e assim, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, oportunizou à proponente, a correção da proposta de preços, adequando a mesma, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto, Ofício SEI nº 0013549162. Em 13 de julho de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documentos SEI nº 0013573155 e 0013573165). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado é de R\$ 12.732.034,50** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta de preços retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013577426** e o código CRC **86928A70**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.278955-6

0013577426v2

0013577426v2